



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 007 de 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de Fevereiro de 2025, registrada sob a Ata nº 278:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores referente ao exercício de 2024 relativos ao Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências – Frentes Frias, Benefício Eventual, Vigilância Socioassistencial e Implantação de CRAS, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/02/2025, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

COMAS

Rua Senador Feijó, nº 325 Jardim Aruan, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3886-2956 E-mail: conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br